



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

Termo aditivo referente ao contrato administrativo nº 09/2021 que entre si fazem a CÂMARA DE VEREADORES DE PIRATINI e a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

A Câmara Municipal de Piratini, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, denominada CONTRATANTE, através de seu presidente, Daniel Morales de Moura, CPF nº 000.330.540-61, residente e domiciliado na cidade de Piratini/RS e a empresa Ecustomize Consultoria em Software S/A, CNPJ nº 09.397.355/0001-30, denominada CONTRATADA, com sede na cidade em Brasília/DF, representada pelo Sr. Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, CPF nº 505.439.381-15, resolvem aditar por interesse público o Contrato nº 08/2024, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 08/2024 é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até o dia 26 de junho de 2026.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 08/2024 e por estarem juntos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 17 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA
Ecustomize Consultoria em Software S/A.

Visto e Conferido:

EDUARDA VAZ CORRAL
Assessora Jurídica - OAB/RS 89.548